IX CONGRESSO BRASILEIRO DE ESTUDOS ORGANIZACIONAIS

Produção fragmentada e vidas precarizadas: o trabalho domiciliar de costureiras no Agreste Pernambucano

MARIANA LARISSA DOS SANTOS SILVA[1];
DÉBORA COUTINHO PASCHOAL DOURADO[2]

[1]*Universidade Federal de Pernambuco – mariana.larissasantos@ufpe.br*
[2]*Universidade Federal de Pernambuco – debora.cpdourado@ufpe.br*

Resumo: O Polo de Confecções do Agreste Pernambucano (PCAP) é o maior do nordeste brasileiro e as suas relações de trabalho são historicamente marcadas pela informalidade e descentralização da produção para pequenas unidades domiciliares. Esse trabalho domiciliar no Polo apresenta um conjunto de características que formam uma "peça típica da região". Nesse contexto, o presente trabalho teve como objetivo caracterizar o trabalho domiciliar industrial desenvolvido em unidades produtivas do PCAP. Foi adotada uma abordagem qualitativa, tipicamente Estudo Qualitativo Genérico (Merriam, 2002). A coleta de dados ocorreu por meio de entrevistas, grupos focais, pesquisa documental e observação e a análise através da Análise de Conteúdo Categorial. Os resultados mostraram que o trabalho domiciliar na região tem acompanhado uma morfologia cada vez mais precária, em âmbitos objetivos e subjetivos. Nessa conjuntura, formas alternativas de organização coletiva dos trabalhadores surgem como um caminho necessário para promoção de um trabalho decente.

Palavras-chave: Polo de Confecções do Agreste Pernambucano; Trabalho Domiciliar; Indústria de Confecção; Precarização; Trabalho Decente.

1. Contextualização

O Brasil se destaca no *ranking* de produção têxtil (5º lugar) e de vestuário (4º lugar) mundial (Fieg, 2018). No país, o Polo de Confecções do Agreste Pernambucano (PCAP) é considerado o maior da região Nordeste (Adepe, 2026). A produção têxtil do Polo não se restringe às grandes empresas, mas é tipicamente desconcentrada para pequenas unidades domiciliares (Sebrae, 2019; Silva, 2022; Zanatta, 2016). Essa dinâmica produtiva promove uma complexa rede de contratação do trabalho na região, marcada pela informalidade, terceirização e, particularmente, pelo trabalho domiciliar.

Por trabalho domiciliar se entende a ressignificação, por imposição ou não do capital, do espaço da casa como *lócus* não somente de reprodução, mas também de produção capitalista de bens e/ou serviços (Enoque; Borges; Santana, 2020). Esse arranjo laboral se apresenta como uma tendência no mundo do trabalho, proporcionada, sobretudo, pela desconcentração produtiva característica da reestruturação do capital (Antunes, 2009; Harvey, 2008). No Brasil, estudos apontam uma ampla terceirização do processo produtivo para o domicílio dos labutadores em diversos locais, como no Ceará, Paraná, Goiás e Rio Grande do Norte (Enoque; Borges; Saraiva, 2015; Galindo, 2018; Lima, 2009; Siqueira, 2012).

Dentre essas localidades, percebe-se a representatividade do PCAP. No último estudo realizado pelo Sebrae (2013), das 18.803 unidades produtivas do APL, 8.060 eram unidades produtivas domiciliares, cerca de 43% do total. A tendência é que esse percentual tenha

aumentado nos últimos anos, já que a ampliação da oferta de produtos na região não ocorre através da abertura de novas empresas, mas a partir do incremento da produção terceirizada de empresas já existentes (Sebrae, 2019).

A precarização está presente nos mais diversos âmbitos do trabalho domiciliar no PCAP. Os trabalhadores não possuem direitos e garantias trabalhistas; enfrentam extensas jornadas de trabalho que adentram a madrugada; e geralmente estão em locais insalubres, sem infraestrutura adequada e utilização de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) (Heleno, 2013; Véras de Oliveira; Braga, 2014). Se tomadas individualmente, essas características podem ser encontradas em outros tipos de trabalho, domiciliares ou não, configurando a morfologia condizente com o processo de flexibilização e precarização do trabalho que teve início nas últimas décadas do século XX (Antunes, 2018).

Embora essas características não sejam restritas ao Polo, elas e outras formam um conjunto peculiar. Diante dessa conjuntura, esse estudo teve como objetivo **caracterizar o trabalho domiciliar industrial desenvolvido em unidades produtivas do Polo de Confecções do Agreste Pernambucano (PCAP)**. Assim, espera-se analisar cada um dos itens que dão origem a essa peça típica da região, tomando emprestado, de forma alegórica, os instrumentos de trabalho que os trabalhadores de confecção usam para fabricar "as suas" peças: o tecido; a máquina; a mesa de corte; e a fita métrica.

No que tange à sua relevância, esse estudo pode evidenciar uma realidade de precarização e domínio do trabalho a que estão sujeitos esses labutadores, mas também discutir elementos do ambiente da casa deles, como aspectos pouco explorados devido ao caráter privado que, em tese, possuiriam. Acreditando que a compreensão das realidades do trabalho é o primeiro passo do caminho para transformá-las, as descobertas podem apontar a necessidade de desenvolver estruturas alternativas do trabalho no Polo, as quais priorizem o ser humano e seu bem-estar físico e mental. Além disso, as características trazidas pelo estudo apresentam um panorama que pode servir de fundamento para pesquisas sobre o trabalho domiciliar na região e em outros tipos de arranjos.

2. O Trabalho no Polo de Confecções do Agreste Pernambucano (PCAP)

O Polo de Confecções do Agreste Pernambucano (PCAP) representa um aglomerado de organizações com atividades produtivas, comerciais e de serviços no ramo de confecção, localizado no nordeste do Brasil em uma área de transição entre a Zona da mata e o Sertão. Esse arranjo produtivo local (APL) é composto oficialmente por dez municípios: Agrestina, Brejo da Madre de Deus, Caruaru, Cupira, Riacho das Almas, Santa Cruz do Capibaribe, Surubim, Taquaritinga do Norte, Toritama e Vertentes. Desse grupo, Caruaru, Santa Cruz do Capibaribe e Toritama são as cidades que detém a maior relevância econômica, juntos respondem por 77% das unidades produtivas e 76% dos empregos gerados (Sebrae, 2013)[1]. Todavia, a rede de relações do PCAP não se limita aos dez municípios supracitados, mas tem se expandido, abrangendo também outras pequenas cidades circunvizinhas.

A emergência do Polo denota o surgimento da Feira da Sulanca entre os anos de 1940 e 1950. A feira surgiu como uma estratégia de sobrevivência diante da crise da produção de

[1] Observa-se uma limitação de dados econômicos recentes sobre a estrutura produtiva do PCAP. Em certa medida, a informalidade e a descentralização da produção dificultam a mensuração precisa do número de unidades produtivas, trabalhadores e da dimensão atual do Polo. Por este motivo, estudos e relatórios produzidos em períodos anteriores continuam sendo utilizados como fonte de referência.

algodão e seu nome é uma corruptela das palavras “Sul” e “Helanca”, já que inicialmente se confeccionava com retalhos desse tecido trazidos da região (Lira, 2006). Com isso, foram sendo criados espaços destinados à comercialização dos produtos, primeiro em Santa Cruz do Capibaribe e posteriormente em Caruaru e Toritama.

O primeiro aprimoramento técnico ocorreu no início da década de 80, quando o processo produtivo mais artesanal foi modernizado recebendo máquinas industriais (Véras de Oliveira; Braga, 2014). Com isso, a qualidade dos produtos aumentou, novos mercados foram conquistados e se ampliou a contratação de trabalhadores no ramo, de maneira direta ou indireta (subcontratação). Com o desenvolvimento crescente, em 1990 a indústria de confecção da região começou a se relacionar com atividades em diversas áreas, como consultoria, marketing e eventos de moda a níveis regionais, nacionais e internacionais (Véras de Oliveira; Braga, 2014). Então, já em 2003, a região era considerada o maior polo de confecções das regiões Norte e Nordeste e em 2013 o segundo maior de todo o Brasil (Sebrae, 2003, 2013).

Segundo a Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (Adepe, 2026), o PCAP atualmente é o maior mercado de confecções têxteis do Nordeste. As dez Cidades do polo produzem mais de 200 milhões de peças por ano e é responsável por 18% da produção nacional de jeans. O faturamento anual é próximo a R$6 bilhões e gera oportunidade de emprego para mais de 250 mil pessoas.

As práticas de contratação do trabalho no Polo são amplamente marcadas pela informalidade e baseadas em laços de confiança cultivados ao longo do tempo entre o patrão e o empregado. A informalidade está entrelaçada no tecido social da região e se efetiva nas relações de trabalho combinando o moderno (controle, disciplina e a intensificação do trabalho) com o tradicional (traços de paternalismo e de personalismo) (Braga, 2019; Pereira, 2017).

A regularização e a formalização das atividades do Polo têm sido fomentadas através de uma maior atuação de órgãos de fiscalização e mediação, o surgimento dos centros comerciais e a inserção no mercado nacional e estrangeiro (Véras de Oliveira; Braga, 2014). Entretanto, essas ações estratégicas não têm se mostrado suficientes para superar as marcas históricas e estruturais da informalidade.

Outro traço característico das relações de trabalho do PCAP é a terceirização. Por isso, compreende-se “todo processo de contratação de trabalhadores por empresa interposta, cujo objetivo último é a redução de custos com a força de trabalho e/ou a externalização dos conflitos trabalhistas” (Marcelino; Cavalcante, 2012, p. 338). A produção têxtil do Polo não se restringe às empresas, mas é tipicamente marcada por uma desconcentração para unidades produtivas menores, formando uma complexa rede de contratação do trabalho (Zanatta, 2016).

Nessa conjuntura, para além do trabalhador empregado diretamente pela empresa, há pequenas organizações, chamadas de fabricos e facções, que podem contratar ou subcontratar força de trabalho e se associar às unidades produtivas maiores. Assim, além de reduzir os custos, particularmente os relacionados à mão-de-obra, a empresa transfere os riscos da produção para as unidades terceirizadas.

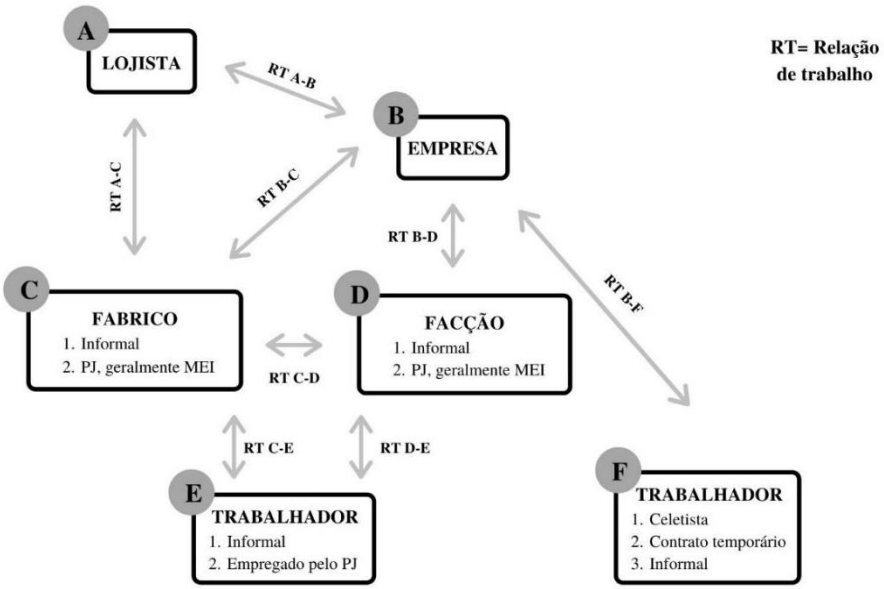
As diferenças existentes entre esses três tipos de unidades produtivas são importantes para se compreender como é estruturada a rede de relações de trabalho no PCAP. Nesse sentido, a Figura 1 ilustra como tende a ocorrer as principais relações e práticas de contratação do trabalho no APL. Cada um dos componentes dessa representação são detalhados a seguir.

O Sebrae (2013) define unidade produtiva (UP) como o conjunto de uma ou mais pessoas, com uma administração independente, que regularmente produz peças de vestuário já finalizadas, desempenha tarefas em etapas desse processo produtivo ou produz componentes das confecções. A entidade utiliza a atividade de venda das peças como único critério de

separação dessas UPs. Assim, aquelas que declararam vender seus produtos foram nomeadas empresas, e aquelas que não, facção. Entretanto, esse único critério não é suficiente para classificar os três tipos de empreendimentos.

Uma *empresa* pode ser considerada uma unidade produtiva, necessariamente formalizada, que controla todas as etapas do processo produtivo, inclusive a venda, e geralmente possui uma marca própria. São organizações maiores que optaram por se registrar como Pessoa Jurídica (PJ) por três principais motivos: conseguir emitir nota fiscal na revenda para grandes compradores; solicitar linha de crédito; e não ser autuada por instituições responsáveis por fiscalizações tributárias, já que devido ao seu porte seria difícil passar despercebida. Entretanto, se tornar uma instituição formalizada não significa extinguir relações informais de trabalho, já que a informalidade na região tem se metamorfoseado. Continuam existindo relações informais no íntimo de um núcleo formal, particularmente em picos de demanda (Véras de Oliveira; Braga, 2014; Zanatta, 2016).

Figura 1 - As principais relações de trabalho e práticas de contratação de pessoal no PCAP



Fonte: Silva (2022).

As empresas vendem diretamente para o lojista (RT A-B) ou podem ter suas próprias lojas. Por lojista se adota uma definição genérica e não taxativa, como aqueles que revendem as peças produzidas no polo para o consumidor final, englobando os pequenos atacadistas e varejistas. Nesse contexto, as empresas podem ficar responsáveis por todo o processo produtivo e/ou descentralizá-lo para as unidades produtivas. No primeiro caso, existem indivíduos empregados diretamente pela organização, sendo regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), por um contrato temporário ou informalmente (RT B-F), e os meios de produção são fornecidos dentro das instalações da empresa. No caso da descentralização da produção para os fabricos e as facções (RT B-C e RT B-D, respectivamente), o vínculo empregatício tende a acontecer como Pessoa Jurídica (PJ), em sua maioria MEI, e informalmente, podendo haver ambos em uma mesma empresa.

Os fabricos são tidos - pelo Sebrae (2013) - como empresas, já que podem ter acesso a venda das peças. Porém, existem outras características que diferenciam essas unidades produtivas. Por exemplo, os moradores locais diferenciam fabrico e facção apenas pelo tamanho, mas sem estabelecer uma dimensão exata em que deixa de ser um e se torna outra. Essa classificação é imprecisa, pois não leva em consideração a diversidade de proporções que essas UPs podem apresentar. Os fabricos podem ter dezenas de contratados ou nenhum, realizando o trabalho apenas entre a família (Oliveira, 2011).

O *fabrico* é responsável por todas ou a maioria das etapas do processo produtivo de uma peça, pode funcionar de forma independente e negociar a venda diretamente com o lojista (RT A-C) ou ser subcontratado por empresas maiores (RT B-C). Pode até possuir uma marca própria, mas não é tão consolidada quanto a das empresas, dada a possibilidade de ser informal e a necessidade de registro da marca vir a partir da formalização. Além disso, os fabricos comumente funcionam na casa dos trabalhadores ou em um anexo, popularmente conhecido como "puxadinhos". Porém, também podem apresentar estruturas mais desenvolvidas em galpões externos.

As *facções*, no entanto, não são autônomas na produção e venda da peça, são subjugadas a empresas e/ou fabricos (RT B-D e RT C-D). Geralmente, recebem o corte das peças e ficam responsáveis por uma pequena parte do processo produtivo. Inclusive, as várias partes desse processo podem ser divididas entre várias facções e o contratante ficar responsável somente pela venda. Entretanto, também existem facções que recebem a peça cortada, produzem a peça e a devolve pronta para a empresa ou o fabrico vender, mas não é o usual. Nesse contexto, a subcontratação pode ser de forma exclusiva ou não. Quando possui um único contratante, ele pode inclusive fornecer os próprios meios de produção para serem utilizados pela facção. Fora isso, a presença de uma marca também não é comum em facções e tendem a funcionar no domicílio dos trabalhadores ou em um anexo dele.

No tocante às formas de contratação do trabalho nessas unidades produtivas (fabricos e facções), partindo das duas perspectivas, quando contratadas (RT A-C, RT B-C; e RT B-D, RT C-D) e quando contratantes (RT C-D, RT C-E; e RT D-E), podem ser formalizadas ou não. Todavia, prevalece a informalidade e o emprego de mão-de-obra familiar. Existe ainda a possibilidade do fabrico e da facção quando formalizam o negócio e se tornam PJ, formalizarem o vínculo de trabalho (RT C-E e RT D-E). Todavia, essas situações ainda são escassas, já que a maioria ainda permanece com os vínculos informais (Zanatta, 2016).

Nessa conjuntura de relações de trabalho, é possível que haja não apenas uma terceirização, mas uma quarteirização, como no fluxo de contratação (RT B-C RT C-D RT D-E). A quarteirização é tida como uma evolução da terceirização, em que se passa a ter outra empresa mediando o processo de intermediação da compra da força de trabalho entre a "empresa-mãe" e a terceirizada). No exemplo supracitado, esse outro intermediário seria o fabrico.

Frente ao exposto, o quadro 1 resume as principais diferenças entre as três unidades produtivas trabalhadas: a empresa, o fabrico e a facção.

Quadro 1 – Principais diferenças entre as empresas, fabricos e as facções

Unidade produtiva	Participação em todas as etapas do processo produtivo	Vende o produto	Formalização	Marca própria
Empresa	Sim	Sim	Formal	Sim
Fabrico	Sim	Sim ou Não	Formal ou informal	Sim ou Não
Facção	Não	Não	Formal ou informal	Não

Fonte: Silva (2022).

Outro aspecto importante sobre o trabalho no PCAP é a intensa presença de mulheres na produção domiciliar. Há uma divisão sexual do trabalho em que os homens ocupam trabalhos considerados "mais pesados", que tendem a ser formalizados, enquanto as mulheres trabalham costurando em casa (Bezerra; Corteletti, 2020). Algumas questões podem explicar essa predominância. A primeira advém dos próprios empregadores, que optam por contratar homens porque seriam mais fortes para esse tipo de trabalho e as mulheres teriam outras responsabilidades, ligadas à família e aos filhos, que poderiam influenciar na sua disponibilidade para se comprometer com o trabalho (Bezerra, 2011).

A segunda questão é que trabalhando de casa, a mulher pode conciliar o trabalho na confecção com o trabalho reprodutivo. As condições são desiguais entre os homens e as mulheres, pois a responsabilidade pelas tarefas domésticas e o cuidado com os filhos continua recaindo sobre elas, embora também trabalhando em unidades produtivas, inclusive como proprietárias. Nesse contexto, a mulher é duplamente explorada pelo capital (Antunes, 2006): na confecção, através de jornadas de trabalho extenuantes, intensificação do trabalho e condições precárias; e em casa também é ainda a principal responsável pelo trabalho reprodutivo.

Informalidade, terceirização, quarteirização, mão-de-obra familiar e extensa força de trabalho feminina: esses elementos se destacam, especialmente, no formato do trabalho domiciliar no Polo de Confecções do Agreste Pernambucano (PCAP). Isto posto, a seção a seguir apresenta as características da pesquisa e os procedimentos metodológicos adotados para a sua operacionalização.

3. Procedimentos metodológicos

Esta pesquisa parte de uma abordagem qualitativa, reconhecida por seu caráter interpretativo, em que se busca compreender e interpretar os fenômenos em relação aos significados atribuídos pelos indivíduos (Denzin; Lincoln, 2006). Se classifica como um estudo qualitativo básico ou genérico, que possui todas as características da abordagem, mas não dimensões extras de análise (Caelli; Ray; Mill, 2003; Merriam, 2002). Ou seja, utiliza ferramentas de metodologias qualitativas já consolidadas para construir um projeto que se encaixe com as questões específicas da pesquisa, mantendo o rigor científico (Caelli; Ray; Mill, 2003; Kahlke, 2014). Quanto aos seus objetivos, pode ser classificada como descritiva por buscar expor as características de um fenômeno e servir de base para uma explicação ou visualização do todo (Vergara, 2013).

O grupo de pesquisa que as autoras integram, inscrito no diretório de pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), vem estudando o trabalho no PCAP desde 2020. Ao longo desses seis anos, com diversos projetos subsequentes

financiados pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE) e CNPq, vem pesquisando a morfologia, implicações da reforma trabalhista, formas alternativas de organização e promoção do Trabalho Decente. Esse envolvimento com o campo e com seus atores tem conferido convivência e natividade no mesmo, o que favorece à compreensão dos fenômenos estudados.

A abordagem qualitativa tipicamente envolve a utilização de uma diversidade de materiais e coloca o pesquisador no papel de um *bricoleur*, que se utiliza dessa variedade para entender de forma expansiva um fenômeno (Bauer; Gaskell, 2002; Denzin; Lincoln, 2006). Nesta pesquisa, as técnicas utilizadas para a coleta dos dados foram entrevistas, grupos focais, a pesquisa documental e a observação.

Oito trabalhadores de unidades produtivas domiciliares abriram suas casas e possibilitaram momentos de conversa, conduzidos de forma mais espontânea e menos estruturada. Desses, apenas um homem e sete mulheres, de 32 a 48 anos. Eles foram acessados através da técnica "bola de neve" (Godoy, 2006) e a seleção com base nos seguintes critérios: (1) trabalhar em uma unidade produtiva (UP) do PCAP em funcionamento no seu domicílio ou em um anexo dele; (2) desenvolver atividades diretamente ligadas ao processo produtivo da UP; (3) trabalhar em tempo integral; e (4) não ser um trabalhador temporário. Além disso, foram realizadas três sessões de discussão em grupo, onde costureiras de Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe puderam compartilhar suas experiências com o trabalho domiciliar, questões de gênero e expectativas para o futuro da categoria. A fim de resguardar a identidade dos participantes, são utilizados nomes fictícios para se referir a eles nos relatos.

As gravações foram analisadas por meio da Análise de Conteúdo (AC) do tipo categorial, que se organizou em três momentos (Bardin, 2016):

1. Pré-análise: as gravações foram transcritas levando em consideração hesitações, risos e pausas; foi realizada uma leitura flutuante do texto; e foram escolhidos como índice, unidade de registro e unidade de contexto, a menção explícita ou implícita, o tema abordado e o(s) parágrafo(s), respectivamente.

2. Exploração do material: foram definidas quatro categorias *a posteriori*, sendo ela as práticas de contratação do trabalho no PCAP, a natureza do trabalho desenvolvido, o espaço de trabalho, e o tempo de trabalho.

3.Tratamento dos resultados obtidos e interpretação: Por fim, os resultados brutos foram tratados em busca de significados. A partir disso, foi possível apresentar inferências e interpretações de acordo com os objetivos do estudo, permanecendo aberto a outras descobertas que poderiam emergir.

A observação foi realizada de forma direta, declarada e não participante. As inserções de campo ocorreram em UPs dos municípios de Caruaru e Santa Cruz do Capibaribe. Todos os aspectos observados foram registrados através de notas de campo, fotos e capturas de tela. As imagens capturadas foram transformadas em texto por meio de uma descrição densa de seu conteúdo e, junto com as notas de campo, também analisadas através da AC.

Na pesquisa documental, foram utilizados como fonte de dados os dois principais documentários produzidos sobre o trabalho na indústria de confecção do PCAP: (1) "Estou me guardando para quando o carnaval chegar" (2019), dirigido por Marcelo Gomes, com 1h26 de duração, que apresenta os trabalhadores de facções de jeans em Toritama; e (2) "Pega-se facção" (2020), dirigido por Thais Braga, com 13 minutos de duração, traz duas costureiras de facções na zona rural de Caruaru.

Como não existe um método para interpretar diretamente o nível visual de obras cinematográficas, elas são transformadas em texto a partir da transcrição e analisadas como tal

(Denzin, 1989, p. 228). Sendo assim, os textos foram analisados também por AC, utilizando as quatro etapas para operacionalizar a análise de filmes, segundo Denzin (2004):

1. "Assistir e sentir": os documentários foram assistidos por completo e os primeiros questionamentos, impressões e padrões de significado anotados.

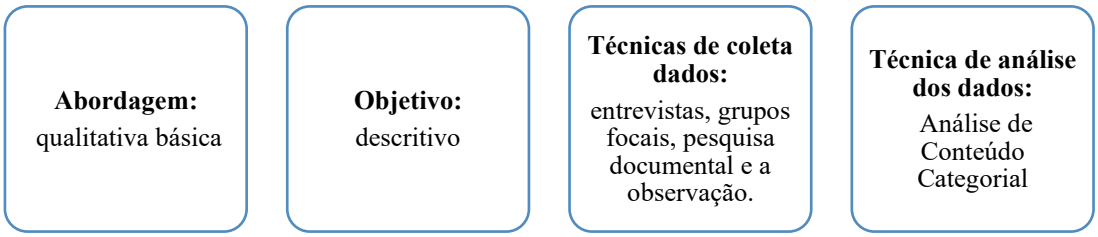
2. "Que pergunta você está fazendo?": as obras foram novamente assistidas. Dessa vez, selecionando as cenas-chave a partir das categorias emergidas.

3. "Microanálise estruturada": as cenas selecionadas foram transcritas e assistidas repetidas vezes, buscando analisar suas sequências e apresentando as descrições e os padrões encontrados.

4. "Pesquisa de padrões": os filmes foram assistidos buscando identificar padrões em toda a obra.

Além da triangulação de múltiplas fontes de dados, se fez uso da reflexividade, retornando depois de um tempo às interpretações em um constante processo de autorreflexão; houve a construção do *corpus* buscando obter a saturação dos dados; e se adotou uma descrição clara, rica e detalhada de todos os procedimentos da pesquisa (Paiva Jr; Leão; Mello, 2011). Ademais, foram tomados alguns cuidados a fim de garantir a ética durante todas as etapas da pesquisa. O estudo do fenômeno não apresenta implicações negativas aos sujeitos estudados e se buscou o consentimento informado e uma participação voluntária dos participantes, através do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Ainda, as transcrições das entrevistas foram apresentadas aos participantes antes de iniciar a análise. Sendo assim, a figura 2 apresenta o desenho metodológico da pesquisa:

Figura 2 – Resumo da metodologia da pesquisa



Fonte: Elaborada pelas autoras (2026).

Descritos os passos adotados para a realização da parte empírica da pesquisa, a seção seguinte apresenta os resultados encontrados.

4. Resultados

4.1 O tecido: as relações de trabalho

Assim como o tipo de tecido interfere no caimento da peça, as práticas de contratação típicas do PCAP implicam nas características do trabalho domiciliar. As relações de trabalho no polo são fortemente marcadas pela terceirização, informalidade e sazonalidade e esse pano de fundo apresenta implicações práticas na vida daqueles que trabalham em casa. Esse contexto geral se desdobra em outras características ligadas às relações de trabalho, são elas: paternalismo, ausência de representação política e mão-de-obra de familiares.

O trabalho domiciliar no polo é realizado por todos os três tipos de unidades produtivas apresentadas: facções, fabricos e empresas. O caso mais comum de terceirização para o

ambiente domiciliar são empresas que transferem a produção para facções. Como Maria, que trabalha exclusivamente para uma empresa no sistema *just-in-time*[2]: a contratante vende os produtos no *e-commerce* e encaminha os pedidos para a facção. A costureira, por sua vez, quarteiriza a última etapa da produção para outros trabalhadores.

Nos grupos focais realizados e nas rodas informais de conversa, as costureiras compartilharam que existem regiões rurais em que uma única empresa lidera várias facções, como no distrito de Mimoso. Nesses lugares, o pagamento por peça é consideravelmente menor que em cidades centrais e há fortes traços paternalistas na relação patrão e empregado. As costureiras são gratas aos proprietários por terem levado a possibilidade de trabalho para uma região escassa e afastada. Por isso, se submetem à precarização.

Toda essa complexa rede de contratação do trabalho ocorre sem que haja formalização do vínculo, permitindo que os empregadores se isentem de uma série de encargos. Uma das implicações centrais é a inexistência de direitos e garantias trabalhistas, que gera não somente perdas objetivas mas uma espécie de convivência subjetiva da insegurança. Bourdieu (1998, p. 121) comenta que "a insegurança objetiva funda uma insegurança subjetiva generalizada, que afeta hoje, no cerne de uma economia altamente desenvolvida, o conjunto dos trabalhadores". Nesse sentido, Carla também compartilhou o medo de não ter uma garantia em caso de doença:

> Porque se eu [...] não poder trabalhar, aí como é que fica né. A gente não sabe do dia de amanhã. O que a gente produz, a gente recebe e pronto. Se ela disser "não tem, não tem mercadoria para você", a gente fica sem trabalho. Até porque eu só trabalho pra uma, né.

A desvalorização do trabalho também é acentuada pela informalidade. Não existem contratos que regulamentem as contratações, instituição que regule o valor pago ou uma representação política dos trabalhadores domiciliares. Por esse motivo, alguns contratantes ardilosamente se aproveitam para não ofertar um preço justo e atrasar o pagamento, enquanto as costureiras ficam sem meios para combate.

Até existe o sindicato das costureiras, que representa a categoria na região. Todavia, a sua atuação abrange apenas as costureiras formais das empresas, não englobando os indivíduos que trabalham informalmente em casa. Assim, há falta de legitimidade e representação do mesmo em relação a esses trabalhadores. Nesse contexto, a descentralização e inexistência de registros dessas unidades produtivas também dificulta o acesso a esses trabalhadores, sobretudo nas regiões rurais mais afastadas, tipicamente marcadas pelo trabalho em casa.

Diante dessa conjuntura, ainda que pontuais, têm surgido no Polo outras formas de organização coletiva das costureiras, como o Coletivo Mulheres do Polo. O grupo é formado por 30 costureiras domiciliares informais do polo e atua na defesa de direitos trabalhistas e equidade de gênero. Para isso, em parceria com a Universidade Federal de Pernambuco, realizam encontros, criam materiais educativos e formam um comitê de incentivo a políticas públicas que promovam um trabalho domiciliar decente.

A contratação do trabalho no Polo é bastante sazonal. Inicialmente, a indústria de confecção surgiu como alternativa à agricultura, devido às secas típicas da região. Todavia, a indústria agora também se mostra incerta. Os períodos de maior demanda são entre os meses de setembro e dezembro e aqueles que antecedem festas locais, como o São João em junho. Nessa época, as trabalhadoras domiciliares recebem grande quantidade de encomendas.

[2] Sistema de produção sob demanda, em que se produz a quantidade certa para evitar estoque/recurso parado.

Entretanto, nos demais meses do ano (sobretudo janeiro), a produção é inconstante e por vezes interrompida.

São os trabalhadores *just-in-time*, fruto das reconfigurações do mundo do trabalho nas últimas décadas, que ficam disponíveis para serem utilizados quando houver demanda e remunerados somente por aquilo que produzirem (Abílio, 2020). Sobre isso, Maria lamenta: *"Quando chega janeiro que venda cai, aí eles não se preocupam se a gente tem débitos, se a gente tem outras família pra sustentar, outros compromissos, né [...] Eles tiram tudo aquilo da gente, como se a gente só pudesse viver 2 vezes por ano"*.

A convivência entre os funcionários da unidade produtiva também é um aspecto característico das relações de trabalho. A maioria da mão de obra dessas organizações domiciliares é formada por pessoas da própria família. É comum que marido, mulher, filhos e outros parentes trabalhem em uma mesma facção. Todavia, não houve elementos que indicassem que os relacionamentos interpessoais entre os familiares sofrem implicações negativas da convivência instrumental durante o trabalho na confecção.

4.2 A máquina: a natureza do trabalho

A máquina costura, corta, tinge, lava, mas não sozinha. Por trás há mulheres e homens guiando os instrumentos e produzindo peças a partir do seu trabalho, como uma extensão das máquinas. Por isso, a máquina é tomada de forma alegórica para se referir ao trabalho desenvolvido por esses indivíduos. Nesta categoria, estão englobadas as temáticas do pagamento por peça, dos movimentos repetitivos e da multifuncionalidade, as três principais características desse tipo de trabalho.

A prática comum no PCAP é de que as trabalhadoras não recebem um salário fixo pelo trabalho, mas tem o seu pagamento condicionado à produtividade. A costura de um bolso, a barra de uma calça, a colocação do zíper: cada fase do processo produtivo tem um valor acordado por peça. Os valores são baixos e em distritos rurais tendem a ser ainda menores. Numa fala de uma líder comunitária, ela conta que, enquanto nas cidades se paga 1,2 reais por peça produzida, a mesma peça em municípios rurais, chega a 0,5 de real, configurando relações de superexploração. Todavia, embora insatisfeitas com a desvalorização do trabalho, sucumbem a esse tipo de pagamento pela falta de opção e/ou como composição da renda familiar, marcada pela agricultura de subsistência.

Nesse contexto, foi possível perceber durante a inserção de campo que o trabalho é realizado eliminando cada movimento supérfluo, a fim de costurar uma peça no menor tempo possível. Em um ritmo frenético, esses trabalhadores repetem os mesmos movimentos centenas de vezes ao longo do dia. Um movimento que já parece automático, como se não exigisse mais esforço mental para ser realizado. Um corpo que simplesmente se mexe, como uma extensão da máquina, seja qual for a atividade: costura, desgaste, corte, tingimento ou tirar o pelo[3].

A repetição está mais ligada à indústria de confecção e o pagamento por peça do que a fase do processo produtivo. De acordo com a Psicopatologia do Trabalho essa rígida organização tem consequências nocivas para os trabalhadores. Quanto mais uma atividade é dividida, repetitiva, engessada e, consequentemente sem conteúdo significativo, maior é o sofrimento dos indivíduos (Dejours, 2003).

Outra característica do trabalho desenvolvido é a multifuncionalidade. As trabalhadoras não somente costuram, também precisam ser responsáveis por outras funções na unidade produtiva, como controle de estoque, compra de materiais, negociação com compradores e

[3] Expressão usada para se referir a etapa final da produção, em que linhas soltas são retiradas manualmente.

fornecedores, criação e divulgação das peças, venda e entrega. Por exemplo, João também participa da criação e divulgação das peças nas redes sociais[4], e Ana atua desde a compra do material até a negociação do preço com o lojista.

4.3 A mesa de corte: o espaço e o trabalho

A extensão de um instrumento de produção chama a atenção: a mesa de corte do tecido. Em uma das facções visitadas, por exemplo, ela media em torno de cinco metros de comprimento e ocupava a maioria do espaço disponível. Nesse contexto, a mesa de corte é tomada como alegoria para a categoria espaço e trabalho, pois semelhantemente o trabalho em casa parece dominar o espaço privado e de convivência. Esta categoria irá englobar as temáticas: conjugação entre o espaço de trabalho e de vida; barulho das máquinas; e a infraestrutura inadequada.

A transformação do mundo rural pelo industrial, da agricultura para a confecção, é notória nas principais cidades do polo. Nas inserções de campo, foi possível observar várias residências que se tornaram fábricas e inúmeros *outdoors* das marcas nas estradas que ligam as cidades, em contraste com o agreste bucólico. Em Toritama e em Caruaru, as pilhas de jeans não cabem no espaço das fábricas e tomam as ruas. Até as calçadas, que antes era um lugar para o convívio, se tornaram uma extensão da produção, para a retirada do pelo. É a materialização do trabalho subjugando o espaço individual e comunitário.

A fusão entre o espaço de trabalho e a casa é inerente ao trabalho domiciliar. Esse contexto traz consigo diversas consequências, como a perda de privacidade da família e a intensificação da cobrança dos contratantes. Luíza conta que quando os clientes chegam na unidade, tem logo acesso à máquina e questionam quando suas peças não estão em produção. Todavia, a consequência central é contribuir para que os indivíduos não consigam desvincular sua mente do trabalho. Luíza relata:

> Eu lavo, eu faço o almoço, a janta, mas a minha mente ela não sai das máquinas, principalmente quando tem muita mercadoria. Ela não sai da máquina. É tanto que eu tô com muita insônia. Porque assim, vou dormir, mas fica aqui na cabeça "poxa, tem isso pra fazer, tem aquilo pra fazer", "poxa, isso não vai dar tempo, como é que eu vou fazer?" [...] Uma, porque eu sou dona né e outra porque tá dentro de casa. Então assim, se você vai no quarto, mas você tá escutando alguém na máquina. Se você vai no banheiro, mas tem alguém ali pisando. Então assim, até a pisada eu conheço quando a pessoa tá dando massada[5], quando não dá, então aquilo fica sempre na cabeça. Então a preocupação ela é redobrada em relação a isso.

Importante pontuar que durante todo o tempo de entrevista dessa participante foi possível ouvir o citado barulho das máquinas, muito comum nos fabricos e facções do PCAP. Esse barulho constante é um elemento que pode intensificar o estresse e a ansiedade desses trabalhadores.

Ainda em relação a confusão entre os espaços, Rosa afirma que o fato de dormir e acordar no trabalho tem começado a lhe incomodar: "você acaba só vivendo trabalho, é como se você, você acorda dentro do trabalho, dorme dentro do trabalho, aí isso é um fato que vai mexendo com a mente".

---

[4] Na seção 4.4 é possível perceber que o tempo que João se dedica a essas atividades é considerado livre. Portanto, não parece ser computado no preço acordado por peça. Nesse sentido, o valor dado ao trabalho tende a ser ainda menor.

[5] Expressão usada no nordeste do Brasil que significa agir com lentidão proposital.

Existem diversos enclaves na sociedade, com contexto e objetivos específicos e, para uma vida humana associada sadia é fundamental delimitá-los (Ramos, 1989). Nesse sentido, o espaço é uma das principais dimensões a serem delimitadas, a fim de que os indivíduos possuam um contexto psicológico propício aos objetivos específicos de cada cenário social. Isso não tem ocorrido no PCAP. O trabalho, relacionado ao enclave de mercado, tem tomado o espaço de outras esferas da sua vida, a nível individual e comunitário.

Frente a essa conjuntura, surge também a problemática da infraestrutura inadequada. Naturalmente, um domicílio não é estruturalmente projetado para abrigar uma unidade produtiva, então os ambientes podem comumente serem apertados, sem iluminação, ventilação ou *layout* adequados. Foi observado que algumas cadeiras eram improvisadas, emprestadas da mesa de jantar e sem encosto. Além de passarem horas numa mesma posição, essas trabalhadoras não possuem ergonomia adequada para esse tipo de trabalho.

4.4 A fita métrica: e tempo e o trabalho

A fita métrica é responsável por medir as peças para evitar desperdícios de produção. Portanto, o instrumento parece adequado para intitular esta sessão, já que a dimensão tempo no trabalho é medida e vivenciada buscando sempre o máximo da produtividade. Sendo assim, esta categoria engloba temáticas ligadas à intensificação do trabalho, extensas jornadas de trabalho, o domínio do tempo privado e coletivo pelo trabalho, a percepção instrumental do tempo e o trabalho reprodutivo realizado pela mulher.

4.4.1 Extensas jornadas de trabalho

Tempo é dinheiro: no pagamento por peça essa expressão recebe um entendimento em certa medida mais próximo da literalidade. A quantidade de peças produzidas, e consequentemente o tamanho do salário, está sujeita ao tempo e ao ritmo do trabalho. Sendo assim, a receita para se ganhar mais é intensificar a produção e trabalhar o máximo de horas possível.

Nessa conjuntura, extensas jornadas são comuns no trabalho domiciliar do Polo. Todas as entrevistadas relataram que ultrapassam as 44 horas semanais, se comparadas com as costureiras formalizadas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT (Brasil, 1943). Em períodos de maior demanda e nos dias que antecedem às feiras, podem chegar até o dobro dessa carga horária. Fora isso, é provável que o tempo efetivamente trabalhado seja ainda maior do que o descrito, particularmente por três razões:

1. Ausência de intervalos: há trabalhadoras que não têm horário fixo e restrito para refeições, continuam trabalhando enquanto se alimentam, para não atrasar a próxima etapa do processo produtivo e gerar prejuízos.

2. Somente a costura é computada na jornada: a multifuncionalidade é característica desse trabalho e os indivíduos podem computar na jornada apenas o tempo de costura, desconsiderando as horas que estão envolvidos em outras atividades. João, por exemplo, ao falar sobre sua rotina de trabalho, considerou “hora vaga” a parte da noite que se dedica a criação das peças.

3. Os trabalhadores fazem “Serão”: expressão usada para indicar o trabalho noturno realizado além da jornada comum, que já é extensa. Uma espécie de hora extra de trabalho, feito quando se precisa terminar uma encomenda, que pode adentrar a madrugada. Ana relata:

> Quando tem muita coisa, tem dias, tem vez que eu viro assim. Tipo agora em dezembro mesmo, teve 2 ou foi 3 vezes que eu virei. Virei mesmo, fui dormir 4 horas

> da manhã. Cochilei, levantei e fui levar a mercadoria. Quando chega eu durmo mais um pouco.

A jornada diária de Ana costuma ser de 9 horas e o Serão dura até 10 horas, totalizando 19 horas. Todavia, é importante pontuar que apesar do Serão ser algo comum no polo, independente da época do ano, tende a não ocorrer todos os dias. Durante o mês de dezembro, que é de alta demanda, Ana costurou de madrugada no máximo 3 vezes.

4.4.2 Intensas jornadas de trabalho

Como se não bastasse essas extensas jornadas de trabalho, essas horas são preenchidas com um trabalho em um ritmo mais acelerado possível. Intensificação do trabalho necessária para cumprir com o prazos curtos das encomendas e conquistar um valor considerável ao final do mês. Luiza compartilhou que os contratantes exigem grandes quantidades de peças em um curto intervalo de tempo e quando não consegue entregar é tratada com desdém:

> Porque assim, cliente quando manda as peças, ele não entende que aquela peça é trabalhosa, que aquela peça demora, que aquela peça requer um pouco mais de cuidado. Ele dá 5 dias pra você montar 200, 300 peças, que são pouquíssimos, mas porém, a gente se desenrola em mil e consegue. [...]

> Eu não olho nem pra o relógio. Eu costumo assim, pego, então a hora que eu achar assim "poxa, eu tô cansada", eu me sentir cansada, eu paro. Mas assim, não é algo que eu olho pra o relógio "poxa, tal hora eu tenho que parar e tal hora eu tenho que ir descansar", não. [...] Porque assim, eu não posso ter esse direito de dizer assim "eu vou parar", porque pra eles eu tenho que fazer e tenho que dá. Não importa que dê, como se diz a história, o sangue na canela, aquilo tem que sair naquele dia. Ou quando não, sempre piada, liga, xinga, que isso, que aquilo.

Para evitar essas situações com os empregadores, Luíza trabalha até cansar. A costureira não tem uma jornada fixa de trabalho, o limite do seu corpo é que diz quando ela deve parar: a exaustão é o seu relógio. Ela continua dizendo que não tem o direito de parar, porque para o empregador, ela tem que fazer, ela tem que entregar. Esse ritmo acelerado de trabalho não é uma experiência individual de Luíza, é típico do pagamento por peça e pôde ser observado em todas as facções estudadas.

Apesar de trabalharem mais enquanto costureiras domiciliares informais, a maioria das entrevistadas afirmaram preferir esse formato. Isso porque recebem um valor superior ao salário fixo formal e possuem maior liberdade para gerir o seu tempo de acordo com outras demandas da vida pessoal. Essa percepção de serem donos do próprio tempo parece ser comum aos trabalhadores domiciliares do PCAP. Todavia, seriam eles de fato proprietários do seu tempo?

4.4.3 Domínio do tempo privado e coletivo pelo trabalho

Os labutadores deixam de ter seu tempo regido por jornada comum das 8h às 18h, quando vinculado formalmente a uma organização, e decidem qual horário e quanto tempo trabalhar. Porém, é uma autonomia ilusória, pois o que dita a jornada é o prazo das encomendas, que continua sendo estipulado por um empregador. Ao final, esses indivíduos trabalham o tempo padrão e o tempo que deveria ser livre para desenvolver outras esferas da sua vida privada, como a família, a religião e o lazer.

As trabalhadoras compartilharam que diversas vezes deixaram de ir para eventos da vida privada, como casamentos, cultos e confraternizações, para costurar. Ana explica que para conseguir ir à igreja precisa começar a trabalhar 2 horas antes. Até o domingo, que geralmente é um dia de descanso, é tomado pela costura, comercialização na feira ou pelo trabalho reprodutivo.

Outro argumento que fundamenta a ideia de serem donos do próprio tempo é poder sair durante o horário comum de trabalho para resolver questões pessoais. Apesar das costureiras intercalarem o trabalho produtivo com o reprodutivo, não saem frequentemente para outras demandas. João tenta resolver tudo remotamente, pois qualquer saída rápida pode gerar prejuízo. Maria posterga compromissos, como ir a médicos, para uma semana de pausa em janeiro. Uma pequena férias para descanso, usada para resolver questões que deveriam ter sido conciliadas com o trabalho em outros períodos do ano.

É comum que as costureiras utilizem janeiro para tirar férias não remuneradas, já que é um mês de baixa demanda. Entretanto, estar de férias ou finalizar a jornada não significa necessariamente se desligar do trabalho. Mesmo quando tentam se entreter, a mente não sai do trabalho. Como pontuado na seção do espaço, por compartilharem o mesmo ambiente, é mais difícil para os trabalhadores se desvincularem das cobranças da produção. Ana declara:

> Eu não consigo assistir uma televisão sabendo que aquela peça tá sem alça. Aí pronto, aí eu faço uma coisinha aqui, eu digo "Não, vou logo pôr a alça. Não, vou logo pôr a manga, vou logo pôr o babado", eu sou assim. E eu acredito que assim, tiver em outro lugar, aí vou relaxar mais a mente. "Não, eu tô em casa, as coisas tão lá".

A costureira não sai do trabalho nem físico, nem mentalmente. O trabalho domina também o seu tempo fora dele, de forma objetiva e subjetiva. Esse domínio não ocorre somente a nível individual, o tempo coletivo também parece ter se rendido ao ritmo da produção industrial.

Ao percorrer os bairros mais facções, é possível observar um ritmo diferente das áreas rurais. Enquanto neste há um barulho dos pássaros e o agricultor contemplando o céu na expectativa da chuva, naquele, a velocidade e o barulho das máquinas tomam as ruas e os trabalhadores saem das casas com expressões cansadas. Não há mais tempo para comtemplar. Afinal, tempo é dinheiro. Esperar a chegada da chuva ou fazer qualquer coisa senão produzir, é perder dinheiro. Isso gera uma percepção instrumental do tempo que acaba transbordando para outras atividades da vida.

4.4.4 Percepção instrumental do tempo

O tempo também é uma dimensão que precisa atender às especificidades de um sistema social (Ramos, 1989). Nesse sentido, há o tempo serial, convivial, de salto, errante, cada qual adequado aos seus enclaves e racionalidades. O ambiente de trabalho pode ser associado ao enclave da economia, em que prevalece a racionalidade instrumental, a busca pela eficiência e o tempo serial. Essa perspectiva do tempo é linear, unidimensional, quantitativamente medida e incapaz de atender as necessidades humanas que não compactuam com esse formato.

É preciso que ocorra essa adequação multidimensional, pois "a plenitude da existência humana é perdida, se a pessoa não encara os tópicos substantivos que constituem sua condição consoante as variedades de tempo que a mesma envolve" (Ramos, 1989, p. 172). Por exemplo,

em ambientes em que as pessoas desfrutam da companhia uma das outras, eles experimentam o tempo convivial, com base em um retorno que não pode ser quantificado.

Os trabalhadores domiciliares do PCAP estão tão acostumados a vivenciarem o tempo de uma forma instrumental, típico dessas organizações produtivas e intensificado pelo pagamento por peça, que essa percepção acaba dominando outras áreas da sua vida. Sobre isso, se destacou o relato de João:

> Eu sou muito agoniado "vamos fazer isso, rápido, rápido". Até em casa, quando vou, quando eu, sei lá, eu vou cozinhar: "como é que eu posso fazer mais rápido?" [riso]. Se eu vou fazer um, sei lá, lavar uma roupa: "como é que eu posso lavar mais rápido?". [...] A pessoa é né, "produção, produção, ser mais rápido, ser mais rápido, ser mais eficiente" e acaba sendo assim na vida também. [...] Como é que eu posso fazer melhor? Sempre essa pergunta.

O ritmo da produção invade outras searas da vida do costureiro. A mesma lógica da produção é adotada em outras atividades da sua rotina. Não há brechas para a perda de tempo. Segundo a psicopatologia do trabalho, isso ocorre porque a organização desse tipo de trabalho é tão rígida que suas exigências de tempo e ritmo acabam permeando toda a vida do trabalhador, podendo inclusive criar comportamentos condicionados (Dejours, 2003).

Esse comportamento mais acelerado também foi percebido em outros entrevistados. Rosa afirma: "Eu sou sempre rápida. [...] eu coloco almoço no fogo, ai enquanto o almoço tá no fogo, eu lavo a roupa, eu arrumo a casa, eu jogo tudo num tempo só e termino tudo num tempo só [riso]". A costureira faz várias coisas simultaneamente, na tentativa de otimizar o tempo disponível, assim como João. Todavia, essa necessidade de "fazer o tempo render" para as mulheres é ainda mais aguda, considerando que recebem maior responsabilidade com o trabalho reprodutivo.

4.4.5 A mulher e o trabalho reprodutivo

O trabalho em casa como alternativa para conciliar com o cuidado dos filhos e a vida profissional foi um discurso comum entre as entrevistadas. Helena, Rosa, Ana e Maria contaram que deixaram outro tipo ou configuração de trabalho para a confecção domiciliar por esse motivo. Para além desse desejo genuíno de acompanhar os filhos, culturalmente, existe uma cobrança maior para que as mulheres sejam as responsáveis por esse papel.

Está sob a responsabilidade dessas mulheres não só o trabalho produtivo durante sua jornada nas facções. Todo o dia dessas mulheres tende a ser preenchido pelo trabalho, ora produtivo, ora reprodutivo. Essa dupla jornada permeada pelo serviço doméstico, por vezes encarado como um trabalho improdutivo, acaba se tornando um plano em que se acentua uma superexploração das mulheres, duplamente exploradas (Antunes, 2000).

Nesse contexto, as mães *solo* carregam, além da responsabilidade do cuidado dos filhos, o encargo de prover todo sustento da casa. Ana cria sozinha um filho autista de sete anos. Para ela, o trabalho domiciliar não apenas fornece os recursos financeiros necessários para o seu mantimento e do filho, mas também uma mente ocupada, impedindo que pensamentos de angústia relacionados às responsabilidades dominem a sua mente:

> Um peso é nas suas costas, um peso de que!? o peso da responsabilidade de ter aluguel pago, de ter água paga, luz paga, comida no armário, comida na mesa, isso tudo pesa

> a memória de um, pesa tudo na cabeça de uma pessoa que é sozinha, é uma coluna pra isso tudo, entendeu?

É importante pontuar que foi preciso parar a entrevista algumas vezes, para que a mãe pudesse atender as demandas do filho, assim como precisa fazer durante sua jornada. Para Ana, estar próxima do seu filho é uma grande vantagem do seu trabalho. Devido a esse contexto, é comum ver crianças[6] entre as máquinas de costura dessas unidades produtivas e a costura ser ensinada de uma geração para outra. É o que aconteceu com os entrevistados João, Carla e Ana, que continuaram o ofício da família.

Maria trabalha em uma fábrica formalizada, mas os empregadores eram inflexíveis com saídas esporádicas para resolver questões dos filhos. A partir dessa experiência, passou a gerir uma facção de costura de forma mais empática. Atualmente, toda sua equipe é formada por mulheres mães, em sua maioria *solo*, que enfrentaram a mesma resistência dos empregadores e acabaram demitidas A costureira busca guiar a organização com base nos valores que acredita: cooperação e apoio mútuo entre as mães.

Ainda neste seguimento, o papel da mulher como cuidadora não se limita aos filhos, também se estende aos familiares quando idosos. Carla compartilhou que concilia o trabalho com o cuidado da mãe. Essa responsabilidade parece ser encarada de bom grado por ela, que tenta priorizar as demandas da sua genitora. Entretanto, quando transferem a responsabilidade para outros familiares, isso lhe sobrecarrega:

> O meu jeito é aquele de tentar resolver as coisas, de fazer tudo certinho, aí o pessoal já joga na minha mão. Aí às vezes isso aí me sobrecarrega. Às vezes aí eu saio demais por conta disso. Às vezes eu queria ficar mais em casa. Ontem mesmo, eu tive que sair pra resolver coisa com meu tio, que ele vai fazer uma cirurgia e ele "- ah, só confio em você, vamo? – vamo!"

Frente ao exposto, o quadro 01 reúne as principais características identificadas no trabalho domiciliar no Polo de confecções do Agreste Pernambucano (PCAP), agrupadas em suas respectivas categorias de análise.

Quadro 01 - Características do trabalho no Polo de Confecções do Agreste Pernambucano (PCAP)

Categorias	**Características**
Relações	Terceirização
	Informalidade
	Sazonalidade
	Paternalismo
	Ausência de representação política
	Mão-de-obra familiar
Natureza	Pagamento por peça
	Movimentos repetitivos
	Multifuncionalidade
Espaço	Conjugação dos espaços de vida e do trabalho

[6] É importante pontuar que a temática do Trabalho Infantil é extremamente relevante e há uma extensa discussão sobre sua existência velada no trabalho de confecção do PCAP. Entretanto, dado os objetivos deste estudo, não é possível desenvolvê-la.

	Barulho das máquinas
	Infraestrutura inadequada
Tempo	Extensas Jornadas
	Intensas Jornadas
	Conjugação do tempo de vida e do trabalho
	Percepção instrumental do tempo
	Mulheres conciliam trabalho produtivo e reprodutivo

Fonte: Elaborado pelas autoras (2026).

A seção a seguir apresenta considerações finais do estudo, como suas principais contribuições e sugestões de desdobramentos.

5. Considerações finais

A "peça típica" do trabalho domiciliar no Polo de Confecções do Agreste Pernambucano (PCAP) é caracterizada por: relações de trabalho terceirizadas e informais; demanda sazonal; paternalismo; ausência de representação política; mão-de-obra de familiares; sistema de pagamento por peça; movimentos repetitivos na confecção das peças; trabalhadores multifuncionais; conjugação entre o espaço de trabalho e da vida privada; barulho das máquinas; infraestrutura inadequada; conjugação do tempo de vida e do trabalho; ritmo de trabalho acelerado; extensas jornadas; predomínio de uma perspectiva instrumental do tempo; e as mulheres conciliando o trabalho produtivo com o trabalho reprodutivo.

O arranjo do trabalho domiciliar na região do PCAP tem seguido rumo a uma morfologia cada vez mais precária, que tem implicado negativamente na subjetividade das trabalhadoras. Entretanto, há possibilidades de transformações graduais sendo construídas através da organização política das costureiras informais. Essas trabalhadoras apresentam dificuldades para além daquelas compartilhadas com as formalizadas da categoria. Nesse contexto, formas alternativas de organização coletiva também podem promover maior representatividade e fortalecimento na promoção de um trabalho domiciliar decente.

Entretanto, essa organização pressupõe uma construção de consciência coletiva que por vezes esbarra em uma ideologia empreendedora individualista. O sofrimento trazido pelas características precárias do trabalho domiciliar é mediado pela autonomia ilusória de uma maior liberdade para decidir quando trabalhar e receber mais. De acordo com essa lógica, o caminho mais efetivo para uma melhor condição de vida é se tornar empreendedora e não mais trabalhadora.

Os achados desta pesquisa oferecem uma importante caracterização do trabalho domiciliar no Polo de Confecções do Agreste Pernambucano (PCAP), podendo servir de base para futuras investigações sobre o fenômeno na região. Como desdobramento, sugere-se analisar de que modo novas e antigas formas de organização política podem contribuir para a promoção de melhores condições de trabalho para as costureiras domiciliares do PCAP. Ao evidenciar a relação indissociável entre a produção fragmentada e as vidas precarizadas, emergem urgências de estudos e ações voltados à subjetividade desse trabalho, à colonialidade que lhe é inerente, à "ausência de escolha" e à alienação no trabalho, oferecendo pistas para a compreensão dos desdobramentos futuros deste complexo fenômeno.

Referências

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PERNAMBUCO (ADEPE). *Setores econômicos*. Recife: ADEPE, [s.d.]. Acesso em: 25 maio 2026. Online. Disponível em: https://www.adepe.pe.gov.br/invista-em-pernambuco/setores-economicos/.

ABÍLIO, L. C. Uberização: a era do trabalhador just-in-time?. **Estudos avançados**, v. 34, p. 111-126, 2020.

ANTUNES, R. **Adeus ao trabalho:** Ensaio sobre as Metamorfoses e a Centralidade do Mundo do trabalho. 11. ed. Campinas: Cortez Editora, 2006.

ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2009.

ANTUNES, R. **O privilégio da servidão**: o novo proletariado de serviços na era digital. São Paulo: Boitempo, 2018.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som**: um manual prático. 2. ed. Petrópolis: Editora vozes, 2002.

BEZERRA, E.; CORTELETTI, R. F.; ARAUJO, I. M. Relações de trabalho e desigualdades de gênero na indústria têxtil e de confecções do nordeste. **Caderno CRH (Online)**, v. 33, p. 1-20, 2020.

BEZERRA, E. M. **O Trabalho a domicílio das mulheres do Cariri paraibano no polo de confecções do Agreste de Pernambuco**. 2011. 150f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal de Campinha Grande, Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Campina Grande (PB), 2011.

BORDIEU, P. A precariedade está por toda a parte. In: _____. **Contrafogos**: táticas para enfrentar a invasão neoliberal. Rio de Janeiro, Jorge Zahar, p. 119-127.

BRAGA, B. M. **Os arranjos econômicos, sociais e laborais que constituem o Agreste das confecções/Pernambuco/Brasil**. 2019. 221f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal da Paraíba, Departamento de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, João Pessoa (Paraíba), 2019.

BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho.** Decreto-Lei nº 5.442, de 01. mai. 1943. Acesso em: 03.mar. 2021. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm

CAELLI, K.; RAY, L.; MILL, J. 'Clear as Mud': Toward Greater Clarity in Generic Qualitative Research. **International Journal of Qualitative Methods**, v. 2, n. 2, p. 1–13, 2003.

DEJOURS, C. **A loucura do trabalho**: estudo de psicopatologia do trabalho. 5. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2003.

DENZIN, N. K. **Research act**. 3. ed. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1989.

DENZIN, N. K. Reading Film: Using films and videos as empirical social science material. *In*: FLICK, U.; KARDORFF, E. von; STEINKE, I. **A companion to Qualitative Research**. California: Sage Publications Inc., 2004.

DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. S. **O Planejamento da pesquisa qualitativa**: teorias e abordagens. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.

ENOQUE, A. G.; BORGES, A. F.; SANTANA, A. C. S. Trabalho Domiciliar: um olhar sobre um velho/novo conceito. **Brazilian Geographical Journal**, v. 11, n. 2, p. 126-137, 2020.

ENOQUE, A. G.; BORGES, A. F.; SARAIVA, L. A. S. "Minha Casa, meu Trabalho...": Trabalho Domiciliar na Indústria de Confecções de Goiás. **Teoria e Prática em Administração (TPA)**, v. 5, n. 1, p. 130-158, 2015.

ESTOU me guardando para quando o carnaval chegar. Direção de Marcelo Gomes. Toritama, 2019. Digital (126min.).

FIEG. **Economia em foco: Dados Econômicos – Indústria da Moda.** Goiás: Federação das Indústrias do Estado de Góias, 2018. Acesso em: 16 jul. 2022. Disponível em: https://fieg.com.br/repositoriosites/repositorio/portalfieg/download/Pesquisas/Dados_economicos__Industria_da_Moda.pdf

GALINDO, L. da S. **Uso corporativo do território e "facções" de costura: a reorganização espacial do setor de confecções de artigos do vestuário no Rio Grande do Norte**. 2018. 243f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2018.

GODOY, C. K.; BANDEIRA-DE-MELLO, R.; SILVA, A. B. **Pesquisa Qualitativa em Estudos Organizacionais**. São Paulo: Saraiva, 2006.

HARVEY, D. **Condição Pós-Moderna**: uma pesquisa sobre as Origens da Mudança Cultural. 17 ed. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HELENO, E. do A. **Configurações do trabalho a domicílio nas confecções de roupas de jeans no município de Toritama-PE**. 2013. 313 f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2013.

LIMA, A. M. de S. **As faces da subcontratação do trabalho: um estudo com trabalhadoras e trabalhadores da confecção de roupas de Cianorte e região**. 2009. 357 p. Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 2009.

LIRA, S. Os aglomerados de micro e pequenas indústrias de confecções do Agreste/PE: um espaço construído na luta pela sobrevivência. **Revista de Geografia**, Recife, v. 23, n. 1, p. 98-114, 2006.

MARCELINO, P.; CAVALCANTE, S. Por uma definição de terceirização. **Caderno CRH**, Salvador, Centro de Estudos e Pesquisas em Humanidades da UFBA, v. 25, n. 65, 331-346, 2012.

MERRIAM, S. B. **Qualitative research in practice:** examples for discussion and analysis. San Francisco: Jossey-Bass, 2002.

OLIVEIRA, R, V. O polo de confecções do agreste pernambucano: ensaiando uma perspectiva de abordagem. *In*: ARAÚJO, Angela Maria Carneiro; OLIVEIRA, Roberto Véras de; (Org). **Formas de trabalho no capitalismo atual: condição precária e possibilidade de reinvenção**. São Paulo: Annablume, 2011. p.17-65.

PAIVA JR., F. G. DE; LEÃO, A. L. M. DE S.; MELLO, S. C. B. Validade e confiabilidade na pesquisa qualitativa em administração. **Revista de Ciências da Administração**, v. 13, n. 31, p. 190-209, 2011

PEGA-SE facção. Direção de Thais Braga. Caruaru, 2020. Digital (13 min.).

PEREIRA, A. M. B. A. **Dinâmica Formal-Informal em Lavanderias de Jeans e suas Implicações nas Relações de Trabalho**. 2017. 330f. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade Federal da Paraíba, Departamento de Administração, Programa de Pós-Graduação em Administração, João Pessoa (Paraíba), 2017.

RAMOS, A. G. **A Nova ciência das organizações**: uma reconceituação da riqueza das nações. 2. ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1989.

SEBRAE. **Estudo de caracterização econômica do polo de confecções**. Recife: SEBRAE, 2003.

SEBRAE. **Estudo econômico do arranjo produtivo local de confecções do Agreste**. Relatório final Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Pernambuco. Recife: SEBRAE, 2013.

SEBRAE. **Estudo Econômico das Indústrias de Confecções de Toritama/PE**. Recife: SEBRAE, 2019.

SILVA, M. L. dos S. **Os sentidos do trabalho domiciliar industrial: um estudo nas unidades produtivas do Polo de Confecções do Agreste pernambucano**. 2022. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2022.

SIQUEIRA, L. B. de. **Informalidade e precarização: o trabalho das costureiras de facção de Fortaleza/Ceará**. 2012. 140f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade Federal do Ceará, Departamento de Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Fortaleza (CE), 2012.

VÉRAS DE OLIVEIRA, R.; BRAGA, B. M. Território comercial de Toritama: persistência e metamorfoses da informalidade. **Política & Trabalho (Online)**, v. 41, p. 193-225, 2014.

VERGARA, S. C. **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração.** 14. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

ZANATTA, M. S. **Quando o fabrico se torna Fábrica: desdobramentos do processo de formalização dos empreendimentos industriais de confecção em Caruaru-PE**. 2016. 256f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Departamento de Sociologia, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Porto Alegre (RS), 2016.